

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO N° _____, DE 2013 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Infraestrutura, para discutir sobre a gradativa escassez de água e seus reflexos no abastecimento dos centros urbanos, sobre as perspectivas de racionamento, inclusive em cidade do porte de São Paulo, a maior da América Latina, bem como as propostas visando reverter a atual situação.

Para participar da referida Audiência Pública, requeiro sejam convidados:

- Diretor-Presidente da ANA – Agência Nacional de Água, Sr. Vicente Andreu Guilho;
- Secretário-Executivo do Ministério das Cidades, Sr. Carlos Antonio Vieira Fernandes;
- Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, Srª. Dilma Pena.

JUSTIFICAÇÃO

A escassez de água, realidade que até há pouco tempo era marcante apenas no semi-árido nordestino, torna-se, gradativamente, um problema enfrentado por moradores de diversos centros urbanos localizados nas mais diversas regiões do País.

Reportagem veiculada no Programa Fantástico da TV Globo, no último dia 09 de fevereiro, mostrou que a falta de água já leva diversos municípios dos Estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais a adotarem precauções de racionamento. Inclusive, realça a situação crítica dos reservatórios que fornecem água para a cidade de São Paulo.

SF/14543.35490-71

A escassez de recursos hídricos para o abastecimento urbanos precisa ser enfrentada com urgência, até mesmo porque envolve conscientização da população, definição de políticas públicas e significativos investimentos do conjunto dos entes da Federação.

O Senado Federal, particularmente as Comissões mais afetas à matéria, deve tomar a dianteira nessa discussão. Para tanto espero o apoio dos nobres Pares.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2014.

Senador JORGE VIANA



SF/14543.35490-71